



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO



PLANO DE ACTIVIDADES

2009

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO

1.1 Objectivos gerais do X Governo dos Açores.....	Pág. 1
1.2 Medidas operacionais	Pág. 2
1.3 Organograma do X Governo dos Açores	Pág. 5
1.4 Competências da DREF	Pág. 6
1.5 Organograma da DREF	Pág. 8
1.6 Quadro de Avaliação e Responsabilização da DREF	Pág. 9

2 – ESTRUTURAÇÃO: PROCESSOS E MEIOS..... Pág. 11

3 – FILOSOFIA E DIRECÇÃO ORGANIZACIONAIS Pág. 12

4 – OBJECTIVOS, ESTRATÉGIAS E RECURSOS Pág. 14

4.1 Quadro de definição.....	Pág. 15
4.2 Recursos Humanos.....	Pág. 25
4.3 Recursos Financeiros	Pág. 26

5 – EQUIPA TÉCNICA..... Pág. 27

6 – GLOSSÁRIO Pág. 28

INTRODUÇÃO

Objectivos

A execução do plano de actividades deverá levar à consecução dos objectivos gerais, abaixo indicados, que se enquadram no programa do X Governo e com ele se articulam, tendo em vista um horizonte temporal de 4 anos – 2008/2012.

- Esbater as barreiras de comunicação e de mobilidade características da realidade insular, com vista a um progresso decisivo na garantia da igualdade de oportunidades e da coesão social entre todos os açorianos.
- Continuar e aprofundar o desenvolvimento e a operacionalização do currículo regional, de modo a incluir no sistema educativo conteúdos que promovam e valorizem, em simultâneo, a diversidade e a unidade dos valores identitários de “ilha”, de “região” e de “país”.
- Estabelecer relações directas entre a Educação e as principais linhas de desenvolvimento estratégico da Região, reforçando a ideia de que é necessário criar massa crítica regional como garantia de sustentabilidade futura da Região.
- Promover a Educação ao longo da vida, como factor da formação pessoal e da actualização de saberes dos cidadãos, no contexto de uma política sustentada que promova o desenvolvimento das competências individuais.
- Promover a relação entre o Ensino Superior e o restante Sistema de Ensino.

Medidas Operacionais

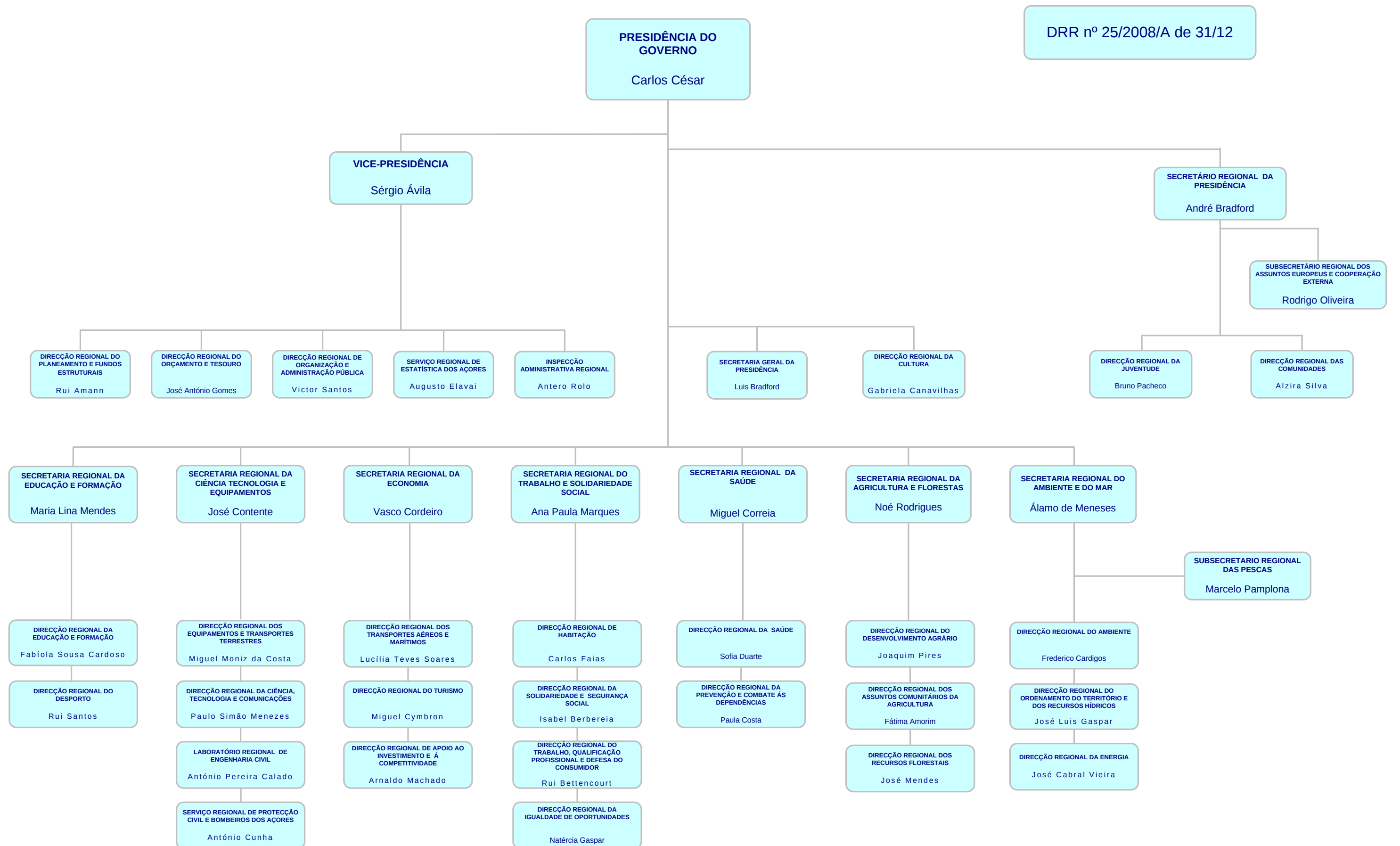
Para a concretização destas metas deverão ser implementadas algumas medidas, através dos serviços operativos desta Direcção Regional das quais se relevam as seguintes:

- Racionalizar, rentabilizar e qualificar os recursos humanos existentes.
- Apostar na universalização da educação pré-escolar criando condições para que todas as crianças frequentem a escola a partir dos 3 anos, abrindo-lhes precocemente a possibilidade de um maior e melhor desenvolvimento, propiciando estímulos e vivências que a maior parte das famílias não lhes podem dar.
- Valorizar o ensino da Língua Portuguesa e da Matemática e assegurar que os professores deste nível de ensino recebam uma formação comprometida com estas duas disciplinas, pilares do sucesso dos alunos ao longo de todo o seu percurso educativo.
- Continuar a integração das crianças com necessidades educativas especiais na escola, melhorando as condições de funcionamento ao nível do pessoal especializado dos núcleos de educação especial e da adaptação funcional dos edifícios escolares de forma a poderem acolher com dignidade todos os seus alunos.
- Continuar a dotar as escolas dos meios necessários para apoiar os alunos com dificuldades de aprendizagem ou com deficiências formativas que requeiram apoio pedagógico específico.
- Integrar no currículo, com carácter de obrigatoriedade, o ensino para a promoção do bem-estar individual, do empreendedorismo, do *futurum vitae* e projecto profissional, da cidadania activa e da saúde afectivo-sexual e reprodutiva.

- Privilegiar o acesso dos alunos às tecnologias da informação e generalizar o ensino experimental das ciências e tecnologias, criando condições para uma progressiva penetração destas últimas no meio escolar.
- Fomentar a produção de conteúdos adequados às necessidades do sistema educativo, incluindo o reforço do ensino mediatizado.
- Dar continuidade à integração do ensino artístico, no sistema de ensino regular com vista a torná-lo acessível a todos.
- Continuar o processo de autoavaliação das escolas, garantindo a constante procura da melhoria do seu desempenho, e proceder à sua avaliação externa.
- Estimular a criação de projectos educativos próprios, adequados à comunidade onde se inserem.
- Clarificar a cooperação com as autarquias em matéria de construção e conservação do parque escolar, transporte escolar e apoio ao funcionamento das escolas.
- Avaliar a qualidade da formação administrada aos professores e formadores e ao pessoal não docente do sistema educativo.
- Reduzir o número de adultos não detentores da escolaridade obrigatória, promovendo a educação e a formação como um processo permanente ao longo da vida e fomentando a escolarização de segunda oportunidade.
- Requalificar a educação extra-escolar, assumindo-a como um veículo de promoção cultural e de melhoria da empregabilidade e da inserção social.
- Diagnosticar as necessidades reais de aprendizagem dos alunos, ao longo da escolaridade, no sentido de promover o sucesso escolar.
- Implementar estratégias de melhoria no funcionamento das equipas sócio-educativas das escolas, através da ligação com as entidades responsáveis pela execução das políticas de intervenção social e implicando os pais enquanto parceiros educativos, promovendo assim a valorização da escola e da educação junto das famílias.

- Desenvolver a flexibilização curricular e a adopção de estratégias educativas específicas.
- Avaliar as experiências de tutoria em curso.
- Manter a oferta de formação profissional como estratégia de combate ao insucesso e abandono escolar.
- Combater a exclusão social na escola, continuando o aperfeiçoamento do apoio sócio educativo.
- Responsabilizar as equipas multidisciplinares de cada escola pela execução, em articulação com o Instituto de Acção Social, das políticas de apoio social escolar.
- Aprofundar os mecanismos de apoio sócio-pedagógico e de orientação escolar e profissional nas escolas e fomentar a sua interligação com os serviços de emprego.
- Adequar os conteúdos curriculares e o funcionamento das escolas à realidade regional e local, alargando a intervenção regional em matérias do foro pedagógico.
- Executar a Carta Escolar e promover a humanização da escola, dando prioridade aos investimentos nas escolas rurais, na racionalização e melhoria da qualidade da rede do 1º ciclo do ensino básico e na eliminação das situações de sobrelotação remanescentes.
- Consolidar o processo de introdução do POC Educação no sistema educativo da Região Autónoma dos Açores.

X GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES



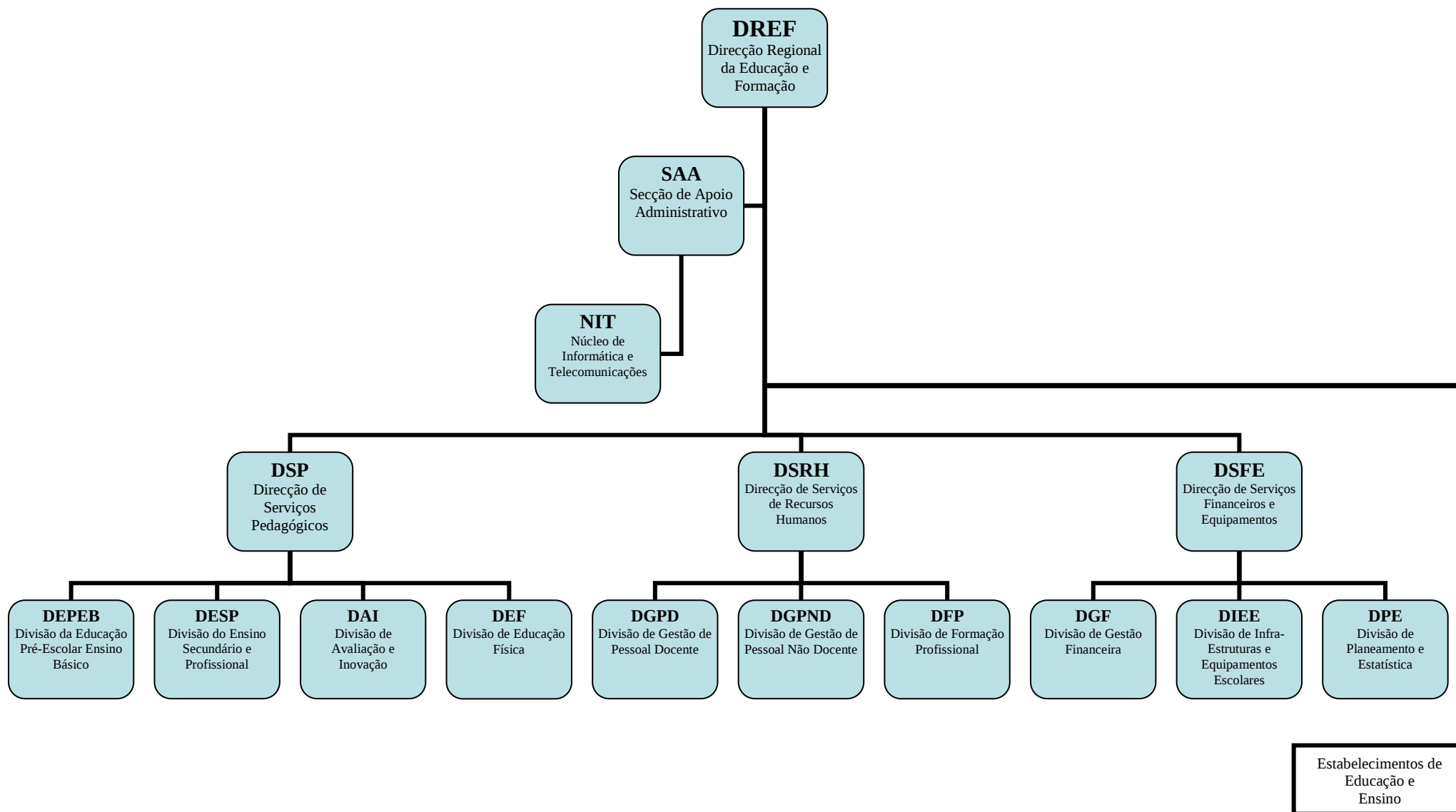
Competências da DREF

A Direcção Regional da Educação e Formação é o serviço operativo da Secretaria Regional da Educação e Formação com funções de concepção, orientação, coordenação e avaliação do sistema educativo.

De entre as competências que lhe estão atribuídas relevam-se as seguintes:

- a) Assegurar a execução da política definida para o sistema educativo e o bom funcionamento da rede escolar;
- b) Programar e promover o desenvolvimento do sistema educativo regional;
- c) Promover o desenvolvimento curricular e a adequação do sistema educativo à especificidade da Região;
- d) Promover e acompanhar a avaliação do sistema educativo e das escolas;
- e) Promover a qualidade dos materiais didácticos, procedendo, quando necessário, à avaliação da sua adequação;
- f) Orientar, coordenar e avaliar a gestão pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial dos estabelecimentos de educação e de ensino, bem como de outros serviços criados ou a criar na sua dependência;
- g) Promover a recolha de informação, bem como o seu tratamento, análise e divulgação tendo em vista o planeamento, condução e avaliação da política educativa;
- h) Elaborar as estatísticas que se mostrem necessárias ao cumprimento das obrigações da administração regional em matéria de estatísticas de educação;
- i) Coordenar e apoiar a formação do pessoal docente e não docente nos termos da lei;
- j) Assegurar a gestão integrada de todo o pessoal dos serviços dependentes, acompanhando os processos de recrutamento e selecção;

- k) Programar e orientar as operações relativas a equipamentos educativos, bem como avaliar periodicamente o parque escolar existente;
- l) Determinar as necessidades de infra-estruturas educativas e planear e fazer executar a sua construção e conservação, mantendo para tal, actualizada a carta escolar;
- m) Assegurar a execução do plano de investimentos e propor eventuais reajustamentos;
- n) Preparar as propostas de plano anual e de médio prazo, bem como a proposta de orçamentos;
- o) Assegurar o funcionamento da escolarização de segunda oportunidade nas suas várias modalidades, numa perspectiva de formação ao longo da vida;
- p) Coordenar e apoiar o ensino particular e cooperativo, incluindo os estabelecimentos de educação pré-escolar dependentes das instituições particulares de solidariedade social, nos termos da lei;
- q) Estudar e propor soluções inovadoras que visem a racionalização dos recursos e o aumento do sucesso educativo.
- r) Autorizar e atribuir as transferências dos montantes decorrentes dos contratos ARAAL, dos contratos-programa, outros contratos e acordos de colaboração que venham a ser celebrados e praticar todos os actos subsequentes;
- s) Celebrar os contratos previstos no Decreto Legislativo Regional nº 26/2005/A, de 4 de Novembro, autorizar e atribuir os pagamentos a que haja lugar e praticar todos os actos subsequentes.



QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2009

Departamento: Secretaria Regional da Educação e Formação

Organismo: Direcção Regional da Educação e Formação

Missão: A missão da Direcção Regional da Educação e Formação é conceber, orientar, coordenar e avaliar o sistema educativo açoriano, promovendo o seu desenvolvimento e assegurando a sua qualidade, equidade e democraticidade.

Visão: Pretendemos ser uma Instituição dinâmica, moderna, inovadora e comprometida com os referenciais de excelência do ensino. Perseguimos a qualidade a todos os níveis desde a organização e conceptualização até à execução.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1: Implementar o currículo regional, proporcionando melhores condições de ensino e de aprendizagem.

OE 2: Implementar processos avaliativos, no âmbito das escolas (auto-avaliação e avaliação externa), dos recursos humanos e dos projectos pedagógicos, permitindo um adequado planeamento e gestão das políticas educativas.

OE 3: Melhorar a qualidade da comunicação entre as unidades orgânicas e entre estas e a administração.

Objectivos operacionais			Realizado Ano 2008	Meta Ano 2009	Concretização			Desvios
					Resultado	Classificação		
						Superou	Atingiu	
EFICÁCIA 40%								
OB 1 (OE 1)	Ponderação de 60%							
Reduzir o abandono escolar.	Ind 1	% de abandono escolar no ensino básico	1,04%	0,8%				
	Peso	100%						
OB 2 (OE 1)	Ponderação de 40%							
Reforçar a implantação das TIC nas práticas educativas.	Ind 2	Nº de docentes envolvidos em acções de formação sobre TIC	840	1.200				
	Peso	30%						
	Ind 3	Rácio computador/aluno	7,9	6,0				
	Peso	40%						
	Ind 4	% de salas do 1º. ciclo com acesso à internet	N.D.	30%				
Peso	30%							
EFICIÊNCIA 30%								
OB 3 (OE 3)	Ponderação de 30%							
Reduzir o tempo de resposta dos serviços da DREF às solicitações das unidades orgânicas.	Ind 5	Nº de dias úteis que medeia entre a entrada da solicitação nos serviços e a saída da resposta	N.D.	10				
	Peso	100%						
OB 4 (OE 3)	Ponderação de 30%							
Reduzir a utilização do papel nos circuitos de comunicação com as escolas e nos serviços internos.	Ind 6	% de diminuição dos gastos com a aquisição de papel	N.D.	10%				
	Peso	100%						
OB 5 (OE 2)	Ponderação de 40%							
Avaliar as experiências de inovação pedagógica em curso.	Ind 7	% de conclusão da análise das experiências, até Maio	N.D.	75%				
	Peso	100%						
QUALIDADE 30%								
OB 6 (OE 3)	Ponderação de 100%							
Melhorar o serviço	Ind 8	Nível de satisfação dos Conselhos Executivos	N.D.	65%				
	Peso	50%						

prestado pela DREF às unidades orgânicas.	Ind 9	Nível de satisfação dos serviços administrativos das unidades orgânicas	N.D.	65%					
	Peso	50%							

Justificação para os desvios ...

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	20		
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	192		
Técnicos Superiores	12	276		
Coordenador Técnico	9	18		
Assistente Técnico	8	376		
Assistente Operacional	5	30		
TOTAL	70	912	0	

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	53.693.345,00		
Plano	4.068.938,00		

Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1			
Objectivo 2	Indicador 1	% de abandono escolar no ensino básico	Dados de execução internos
	Indicador 2	Nº de docentes envolvidos em acção de formação sobre TIC	Dados de execução internos e relatórios dos CFAE's
	Indicador 3	Rácio computador/aluno	Dados de execução internos
	Indicador 4	% de salas do 1º ciclo com acesso à internet	Resultado de levantamentos
Objectivo 3			
	Indicador 5	Nº de dias úteis que medeia entre a entrada da solicitação nos serviços e a saída da resposta	Dados internos recolhidos por amostragem
Objectivo 4			
	Indicador 6	% de diminuição dos gastos com a aquisição de papel	Dados de execução internos
Objectivo 5			
	Indicador 7	% de conclusão da análise das experiências, até Maio	Dados de execução internos
Objectivo 6			
	Indicador 8	Nível de satisfação dos Conselhos Executivos	Resultados de avaliação de inquéritos
	Indicador 9	Nível de satisfação dos serviços administrativos das unidades orgânicas	Resultados de avaliação de inquéritos

ESTRUTURAÇÃO: PROCESSOS E MEIOS

O presente Plano de Actividades foi construído através do diálogo estreito entre todos os dirigentes desta Direcção Regional.

O processo de elaboração decorreu através da realização de reuniões entre a Directora Regional da Educação de Formação, os dois Directores de Serviços, que por sua vez procederam à realização de reuniões com os seus Chefes de Divisão, e os três Chefes de Divisão da Direcção de Serviços Pedagógicos, organizando diálogos estratégicos que permitiram a elaboração do Plano de Actividades que aqui se apresenta.

FILOSOFIA E DIRECÇÃO ORGANIZACIONAIS

Missão



A missão da Direcção Regional da Educação é conceber, orientar, coordenar e avaliar o sistema educativo açoriano, promovendo o seu desenvolvimento e assegurando a sua qualidade, equidade e democraticidade.

Visão



Pretendemos ser uma Instituição dinâmica, moderna, inovadora e comprometida com os referenciais de excelência do ensino. Perseguimos a qualidade a todos os níveis desde a organização e conceptualização até à execução.



Valores

A nossa organização rege-se por valores que consideramos fundamentais para atingir os objectivos a que nos propomos. São princípios de que não abdicamos e que estão sempre presentes no quotidiano do nosso trabalho, que a seguir enunciamos:

- Responsabilidade;
- Liberdade;
- Liderança;
- Lealdade;
- Comprometimento colectivo;
- Respeito pelo outro;
- Democracia;
- Diálogo;
- Cooperação;
- Colaboração.

OBJECTIVOS, ESTRATÉGIAS E RECURSOS

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2009 - DEFINIÇÃO

DI	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	"STAKEHOLDERS"	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
1		Implementar o currículo regional, proporcionando melhores condições de ensino e aprendizagem			
	1	Constituir uma Comissão Coordenadora do Currículo Regional e equipas por áreas curriculares/disciplinares para a definição de temáticas e conteúdos regionais e elaboração de materiais didácticos e acompanhar o seu funcionamento.	1. Constituir uma Comissão do Currículo Regional (CCR) com 2 elementos da DREF, 2 docentes do ensino básico e 1 do ensino superior. 2. Constituir equipas, por área curricular, com docentes do ensino básico (com redução de 3 blocos da CL) e um docente do ensino superior ou com formação especializada. Áreas: Língua Portuguesa; Matemática; Línguas Estrangeiras (Inglês, Francês, Alemão); Ciências Humanas e Sociais (Estudo do Meio, História e Geografia de Portugal, História e Geografia); Ciências Físicas e Naturais (Estudo do Meio, Ciências da Natureza, Ciências Naturais e Físico-Química); Educação Física; Educação Artística e Tecnológica (EVT, EV, Música, Teatro, Dança); Formação Pessoal e Social (currículo a definir para os 3 ciclos). 3. Rever e, eventualmente, reformular as competências actualmente definidas.	DSP	
	2	Constituir uma equipa de trabalho que integre elementos de todas as Unidades Orgânicas com ensino artístico e um elemento da Direcção Regional da Educação e Formação para diagnosticar as diferenças dos currículos de cada escola com ensino artístico e definir uma proposta de currículo único para o Sistema Educativo Regional.	Seleccionar elementos de todas as escolas com ensino artístico e conservatórios. Promover reuniões de trabalho. Coordenar o trabalho de definição de currículo.	DSP	Apresentação de uma proposta de currículo único para o Sistema Educativo Regional

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2009 - DEFINIÇÃO

DI	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	"STAKEHOLDERS"	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
2		Implementar processos avaliativos no âmbito da escola (auto-avaliação e avaliação externa) dos recursos humanos e dos projectos pedagógicos, permitindo um adequado planeamento e gestão das políticas educativas			
1		Avaliar as experiências de inovação pedagógica em curso.		DSP-DAI	Apresentar conclusões até 31 de Maio.
2		Promover sessões de formação sobre o modelo de avaliação de desempenho do pessoal docente, para todos os professores do ensino público regional.	Planear e concretizar sessões de formação com abrangência a toda a Região.	DSRH-DFP	95% até 14 de Setembro.
3		Elaborar um manual com orientações sobre o modelo de avaliação de desempenho e o Formulário de Avaliação.		DSP	Disponibilizar publicamente o documento até 31 de Outubro.
4		Promover sessões de sensibilização sobre o SIADAPRA para membros dos Conselhos Executivos e Pessoal Não Docente das Unidades Orgânicas	Planificar e concretizar acções de sensibilização de um dia para o PND, abrangendo 100% das Unidades Orgânicas Regionais. Levantamento de questões e dúvidas para constituir FAQ a disponibilizar no Portal da Educação	Escolas DSRH-DFP	Data da conclusão até 30 de Set. 2009 Nº de trabalhadores envolvidos Nº de questões e respostas dadas.
5		Acompanhar a implementação do QUALIS em todas as Unidades Orgânicas e escolas de ensino profissional.		DSP-DAI	

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2009 - DEFINIÇÃO

DI	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	"STAKEHOLDERS"	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
	6	Analisar e iniciar a implementação de um programa de avaliação externa das Unidades Orgânicas (e escolas de ensino profissional).		DSP-DAI	
	7	Implementar as PASE em Língua Portuguesa e Matemática e, em regime experimental, nas Ciências da Natureza.		DSP-DAI e DEPEB	
	8	Divulgar o tratamento e análise dos resultados da avaliação sumativa externa até Julho de 2009.		DSP-DAI e DEPEB	Data da divulgação dos resultados às Unidades Orgânicas
3	Melhorar a qualidade da comunicação entre as Unidades Orgânicas e entre estas e a administração.				
	1	Aferir o tempo de resposta dos serviços da DREF às solicitações das Unidades Orgânicas.	Criar mecanismos de controlo e registo interno em cada Direcção de Serviço para aferir a média de resposta.	DREF	Média de resposta em dias.(amostragem)
	2	Implementar um sistema de Help Desk para recolha das solicitações das Unidades Orgânicas ao NIT.	Criar o serviço e garantir a sua disponibilização a todas as Unidades Orgânicas.	NIT	Data de implementação.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2009 - DEFINIÇÃO

DI	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	"STAKEHOLDERS"	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
4	Promover a melhoria dos sistema educativo regional				
1		Reduzir o abandono escolar.	Receber informações das escolas até 30 de Setembro e encaminhar os casos que as escolas não conseguiram resolver.	DSP - DEPEB	Reduzir de 1,04 para 0,8 no ensino básico.
2		Apoiar as escolas na tomada de medidas para a redução do insucesso escolar.	Medidas propostas pelas escolas e encaminhamento dado. Docentes de apoio.	DSP - DEPEB e DESP; DSRH - DPD	Número de docentes de apoio. Número de medidas propostas e implementadas.
3		Acompanhar e monitorizar a aplicação dos normativos em vigor na Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Regime Educativo Especial.	Divulgar as conclusões do estudo realizado no âmbito do protocolo com a Universidade de Leipzig. Constituir uma equipa de acompanhamento e monitorização para 2009-2010,	DSP - DEPEB e DESP	
4		Organizar um encontro regional de Boas Práticas no âmbito da escola inclusiva.	Organizar o encontro em parceria com a UA e os elementos envolvidos no Protocolo com Leipzig.	DSP - DEPEB e DESP	
5		Reforçar a implantação das TIC nas práticas educativas: Formação; Ratio aluno/computador; salas com internet no 1º ciclo.	Formação de docentes. Aquisição de computadores Magalhães para todas as salas do 1º ciclo. Alargamento do sistema Wireless no 1º ciclo.	DSP - DAI; NIT	

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2009 - DEFINIÇÃO

DI	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	"STAKEHOLDERS"	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
	6	Implementar medidas que visem a desburocratização dos procedimentos regionais pedagógicos e administrativos das Unidades Orgânicas.	Receber as propostas de desburocratização apresentadas pelas Unidades Orgânicas da RAA; Analisar os procedimentos pedagógicos e administrativos actualmente vigentes e seleccionar os principais processos alvo de revisão; Identificar procedimentos que possam ser eliminados ou simplificados, sem prejuízo da qualidade do serviço prestado pela escola.	UO; DSRH e DSP	Apresentação de um mínimo de 6 procedimentos que possam ser simplificados.
	7	Definir medidas que reforcem a autoridade do pessoal docente.	Recolher pareceres das Unidades Orgânicas, Sindicatos, Associação de Pais e Associação de Estudantes, até 29 de Maio.	UO; DSP	Nº de pareceres recolhidos Nº de propostas apresentadas
	8	Apoiar o ensino de segunda oportunidade.		DSP - DEPEB	
	9	Implementar formação nos novos programas de Matemática de Português do ensino básico.	Proporcionar frequências de formação de formadores promovido pela DGIDC.	DSRH; DSP; DGIDC e Escolas	Nº de professores envolvidos na formação Nº de acções realizadas na Região

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2009 - DEFINIÇÃO

DI	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	"STAKEHOLDERS"	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
	10	Promover o desenvolvimento de projectos no âmbito da Educação para a Saúde.		DSP-DEF	
	11	Garantir a assistência e apoio a projectos de relevante interesse para a educação.		DSP-DEF e DAI	
	12	Desenvolver os procedimentos necessários para dotar todas as Unidades Orgânicas dos Sistema Educativo Regional público dos recursos humanos necessários ao seu funcionamento.	Proceder a levantamento de necessidades e a reajustamentos dos quadros de pessoal. Proceder ao levantamento dos Rec. Humanos (docente e não docente) por unidade orgânica. Elaboração dos normativos adequados à prossecução dos objectivos definidos.	DSRH	Cumprimento da calendarização aprovada Solicitar docentes para substituição temporária no prazo máximo de 24h para pessoal docente.
	13	Assegurar a formação e certificação profissional do pessoal docente e não docente, procedendo à acreditação de acções, de entidades formadoras e de formadores. Avaliar a qualidade da formação administrada aos professores e formadores e ao pessoal não docente do sistema educativo regional.	Consolidação da aplicação integradora para acreditação de acções de formação, formadores e entidades formadoras. Desenvolver aplicação informática com instrumentos informatizados para aplicação de todas as entidades formadoras que permitam exportação de dados para realização dos relatórios anuais e consequente exportação para o serviço central.	DSRH	Nº de certificação /acreditação Nº de acções previstas / nº de acções concretizadas

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2009 - DEFINIÇÃO

DI	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	"STAKEHOLDERS"	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
	14	Criar ferramentas que permitam uma gestão dos Recursos Humanos do Sistema Educativo Regional, adequada ao quadro legislativo em vigor.	Aperfeiçoar e manter actualizada a base de dados dos concursos de Pessoal Docente. Desenvolvimento de acções/iniciativas tendentes à implementação de uma base de dados centralizada de gestão de recursos humanos.	DSRH - DPD	Nº de actualizações realizadas Nº de acções/iniciativas desenvolvidas na base de dados
	15	Continuar a dotar as escolas dos meios necessários para apoiar os alunos com dificuldades de aprendizagem ou com deficiências formativas que requeiram apoio pedagógico específico com unidades educativas especiais.	Adequar os lugares a prover às necessidades das Unidades Orgânicas.	DREF Unidades Orgânicas	Nº de docentes especializados colocados Nº de lugares disponíveis
	16	Garantir a execução das obras previstas no Plano 2009		DSFE	
	17	Coordenar e gerir os instrumentos financeiros. Plano e Orçamento.		DSFE	

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2009 - DEFINIÇÃO

DI	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	"STAKEHOLDERS"	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
	18	Criar mecanismos e soluções que permitam a recolha de dados estatísticos fidedignos e actualizados no âmbito do Sistema Educativo Regional e favoreçam o planeamento a todos os níveis.		DSFE	
	19	Promover uma cultura administrativa assente no princípio da desburocratização, na simplificação de procedimentos e na correcção de bloqueios burocráticos, reforçando a aposta nas tecnologias da informação como garante de agilização de procedimentos.	Ir ao encontro dos objectivos estabelecidos com o SIMPLEX e ProSIMA. Análise periódica da necessidade de implementação de novas medidas. Identificação e definição dos processos chave dos serviços. Elaboração de fluxogramas desses processos por forma a identificar e corrigir procedimentos	DREF	Nº de medidas propostas e Nº de medidas implementadas com o SIMPLEX e ProSIMA Nº de processos alvos de correcção ou simplificação Nº de processos de simplificação por meio das novas tecnologias.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2009 - DEFINIÇÃO

DI	OBJ	DESIGNAÇÃO	ESTRATÉGIAS	"STAKEHOLDERS"	INDICADORES QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS
5	Assegurar a gestão integrada dos Recursos da DREF				
1		Avaliar e actualizar as necessidades de formação dos activos da DREF.	Realizar um levantamento das necessidades funcionais ao nível da DREF (funções desempenho e o que se pretende ter em termos de futuro) Planificar acções iniciativas formativas para intervencionar as áreas funcionais consideradas prioritárias para o serviço.	DSRH - DFP	
2		Reduzir a utilização do papel nos circuitos de comunicação com as escolas, e nos serviços internos, por forma a reduzir custos e a tornar mais céleres as comunicações.	Privigiliar as saídas e entradas de correspondência por via electrónica Sensibilizar as escola no sentido de privigiliar os contactos com DREF, por correio electrónico.	DREF	Nº de e-mails registados Nº de entradas registadas por e-mail Reduzir de (?) para (?) a utilização interna de papel.
3		Assegurar a actualização e gestão da informação da DREF no portal do governo e no Portal da Educação .	Actualização dos conteúdos da Educação.	DREF	Nº de actualizações realizadas no Portal do Governo.

Serviços	Directora Regional	Directores de Serviços	Chefes de Divisão	Técnicos Superiores	Técnicos Informáticos	Coordenadora Técnica	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Totais
Gabinete da Directora Regional	1						1		2
Direcção de Serviços Pedagógicos			4	9			7		20
Direcção de Serviços Recursos Humanos		1	3	4			18		26
Direcção de Serviços Financeiros e Equipamentos		1	2	9			12		24
Núcleo de Informática e Telecomunicações					4				4
Secção de Apoio Administrativo						1	7	6	14
Totais	1	2	9	22	4	1	45	6	90

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	53,693,345,00		
Plano	4,068,938,00		

EQUIPA TÉCNICA

Aqui se identificam todos os envolvidos na concepção, organização e composição deste Plano de Actividades:

- A Directora Regional da Educação
- Todos os dirigentes da Direcção Regional da Educação
- A Assistente Técnica Nélia Lopes

GLOSSÁRIO

ACIP – *Azores Cooperative Initiatives Program*

ADE – Actividades Desportivas Escolares

CNAES – Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens

CRVC – Centro de Reconhecimento e Validação de Competências

DGES – Direcção Geral do Ensino Superior

GAVE – Gabinete de Avaliação Educacional

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

JNE – Jurí Nacional de Exames

NPQ – Núcleo para a Qualidade

PASE – Provas de Avaliação Sumativa Externa

SPO – Serviços de Psicologia e Orientação